



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 241/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que promova recuperação de massa asfáltica no acesso à rua Irineu Grimião, no centro do bairro Maravilha, 3º Distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA


De início, saliento que o fornecimento de massa asfáltica para o nosso Município está sendo contratualizado em licitação que se encontra em curso.

Ocorre que o acesso à rua Irineu Grimião, no centro do bairro Maravilha, em Euclidelândia, por conta de reparos na rede de abastecimento de água, teve parte de sua cobertura asfáltica retirada e, há muitos meses da conclusão dos serviços, ainda não foi reposta.

Assim sendo, há necessidade premente da citada rua do 3º Distrito ser beneficiária das ações de reparo asfáltico que serão desenvolvidas no município em função da acima referida contratualização.

Portanto, para melhorar as condições das vias públicas de Euclidelândia, bem como atender as demandas dos munícipes do 3º Distrito, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de agosto de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROPOSTA Nº 241/18
21/08/18
HORA 10:59

O FUNCIONÁRIO